



## **MARINHA DO BRASIL**

### **CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA**

#### **SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a Contratação de serviço de manutenção corretiva do elevador monta-pratos do refeitório dos alunos da Escola de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM), no valor total estimado de R\$ 3.600,0000 (três mil, e seiscentos reais).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do serviço, a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

Grupo: 546 – Serviços de Instalação

CATSER: 3557 – Instalação/Manutenção – Elevadores, Escadas Rolantes, Monta-Cargas/Plataforma /Escadas

Disponibilidade de limite: R\$: 62.725,59

**IGHOR ALMEIDA FITZNER DO NASCIMENTO**

**Primeiro-Tenente (RM2-S)**

**Encarregado da Divisão de Municiamento**

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

Gestão/Unidade: 00001/752100;

Fonte de Recursos: 1050000144;  
Programa de Trabalho: 236885;  
Elemento de Despesa: 339030;  
Plano Interno: B44IMRZ02DD.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO  
Primeiro-Tenente (IM)  
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, *na data da assinatura digital.*

RONALDO BASTOS PARAQUETT  
Capitão de Mar e Guerra  
Ordenador de Despesas